



## **Código de conduta para os parceiros da TRIAL International**

A TRIAL International procura garantir que os autores de crimes internacionais graves, sejam eles indivíduos, entidades empresariais ou Estados, sejam responsabilizados pelos seus crimes. A Organização faz isso apoiando as vítimas e os sobreviventes na sua busca por justiça perante órgãos jurídicos nacionais e internacionais e trabalhando em estreita colaboração com uma rede de parceiros com objectivos semelhantes, incluindo actores locais e internacionais, para partilhar conhecimentos, ampliar a especialização e trabalhar coletivamente na luta contra a impunidade.

No cumprimento da sua missão, os valores a promover incluem os seguintes:

### **A. Dignidade humana e respeito pela diversidade**

Na TRIAL International, acreditamos que todos os seres humanos são iguais em dignidade e direitos. Isso aplica-se, naturalmente, às vítimas para quem nos esforçamos por obter justiça. Mas é igualmente verdadeiro no que diz respeito às relações que nos unem uns aos outros, aos nossos parceiros e às partes interessadas. Esta convicção leva-nos a ser bondosos e solidários e a repugnar a injustiça. A TRIAL International valoriza a diversidade e trata todas as pessoas com respeito e dignidade. A organização trabalha de forma eficaz com partes interessadas de todas as origens, independentemente da idade, género, cultura ou religião.

### **B. Justiça e responsabilização**

A justiça faz parte do nosso ADN. A justiça não é apenas um conceito jurídico; é um valor que nos comprometemos a defender todos os dias. Acreditamos firmemente que a responsabilização dos autores de crimes internacionais graves não só é necessária, como também possível. Ao exigirmos a responsabilização dos autores, reconhecemos também que nós próprios somos responsáveis, em primeiro lugar perante as vítimas e os sobreviventes que apoiamos, mas também perante as sociedades e o ambiente em que operamos, bem como perante os nossos doadores.

### **C. Dedicção ao trabalho com e para as vítimas e sobreviventes**

Trabalhamos em situações complexas, marcadas pela violência e pelo sofrimento. Por vezes, é necessária coragem e resiliência para levar a cabo a nossa missão. Mas estamos cientes de que a coragem e a resiliência residem, em muito maior medida, nas vítimas e nos sobreviventes. É da sua situação difícil que retiramos a força para continuar, e é a eles que nos dedicamos, acima de tudo. Comprometemo-nos, assim, a dar prioridade aos seus interesses e perspectivas em todos os aspetos do nosso trabalho. A organização trabalha de acordo com os protocolos de confidencialidade mais rigorosos e respeita integralmente as suas obrigações profissionais legais e o seu código de ética. Além disso, a TRIAL International coloca sempre as vítimas e as suas famílias no centro da sua missão e dá sempre prioridade aos seus interesses e necessidades.

Qualquer pessoa, advogado, consultor, organização ou outra entidade que, por via contratual ou através de um Memorando de Entendimento escrito, execute as atividades da TRIAL International ou, de qualquer outra forma,

coopera com a Organização para promover objectivos comuns («os parceiros»), contribui para a promoção destes valores e deve assegurar que age em conformidade com os mesmos, tanto no contexto profissional como nos aspectos da esfera privada que tenham influência no âmbito profissional.

O presente Código de Conduta («o Código») descreve a atitude e o comportamento que a TRIAL espera dos seus parceiros na Suíça e no estrangeiro. Os parceiros comprometem-se a respeitar o Código e a garantir que o seu pessoal e subcontratados o respeitem, bem como a comportar-se em conformidade. Qualquer ato cometido em violação do Código pode resultar numa investigação dos factos, bem como na adoção de medidas por incumprimento das obrigações contratuais ou de outras medidas.

\* \* \*

## **Declaração dos parceiros**

Ao assinar o presente Código, na qualidade de parceiros da TRIAL International, assumimos plenamente os seguintes comportamentos:

### **Respeito**

- Valorizamos e respeitamos os direitos, as diferenças e a dignidade de todos.
- Valorizamos e respeitamos a lei.
- Defendemos a igualdade de oportunidades, valorizamos e respeitamos as diferentes origens e disciplinas e integramos a diversidade no nosso trabalho.
- Procuramos sempre utilizar uma linguagem precisa e respeitosa em todas as nossas comunicações.

### **Discriminação e assédio**

- Não praticamos, toleramos, facilitamos nem colaboramos com qualquer forma de discriminação com base na cor da pele, religião ou credo, género, expressão de género ou aparência física, idade, nacionalidade, deficiência, estado civil ou orientação sexual.
- Defendemos uma política de tolerância zero face a qualquer tipo de assédio, intimidação ou assédio moral.
- O assédio sexual, sob qualquer forma, não é tolerado.

### **Segurança, proteção e bem-estar**

- A segurança e a proteção são fundamentais em tudo o que fazemos.
- Mantemo-nos atentos a quaisquer ameaças potenciais para evitar riscos indevidos para nós, para os nossos colaboradores ou para qualquer pessoa com quem trabalhamos, e abstermo-nos de qualquer ato que possa colocá-los ou a terceiros em perigo.
- Esforçamo-nos por manter um equilíbrio saudável entre a atividade profissional e a vida privada e tomamos medidas para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

### **Foco nas vítimas e nos sobreviventes**

- Colocamos as vítimas e os sobreviventes no centro de tudo o que pensamos e fazemos
- Prestamos serviços às vítimas ou sobreviventes apenas no âmbito de uma relação profissional baseada num consentimento informado válido.
- Prestamos serviços e apresentamo-nos como competentes apenas dentro dos limites da nossa formação académica, formação profissional, licença, certificação, experiência supervisionada ou outra experiência profissional relevante.

- Quando prestamos às vítimas ou sobreviventes serviços jurídicos ou de qualquer outro tipo que sejam pagos pela TRIAL International, não solicitamos qualquer remuneração nem qualquer outro tipo de favor às vítimas e sobreviventes, direta ou indiretamente.
- Compreendemos a cultura e a sua função no comportamento humano e na sociedade, reconhecendo os pontos fortes que existem em todas as culturas. Devemos possuir uma base de conhecimentos sobre a cultura das vítimas e sobreviventes e ser capazes de demonstrar competência na prestação de serviços que sejam sensíveis às suas culturas e às diferenças entre pessoas e grupos culturais.

### Confidencialidade

- Tratamos as informações e os dados confidenciais que necessitam de protecção da forma adequada e temos sempre em conta os requisitos de confidencialidade e protecção de dados ao lidar com informações sensíveis.
- Respeitamos e asseguramos que todas as partes compreendam as suas obrigações no que diz respeito à informação confidencial no âmbito das nossas relações profissionais.
- Proporcionamos às vítimas e aos sobreviventes acesso razoável aos seus registos e tomamos medidas para proteger a confidencialidade de outras pessoas identificadas ou mencionadas nesses registos.

### Comportamento em público

- Sabemos que, mesmo a título particular, as nossas acções e declarações podem suscitar interesse público e ter efeitos indesejados.
- Não fazemos acusações infundadas ou falsas, não espalhamos rumores nem proferimos comentários provocadores.
- Temos em conta a nossa colaboração com a TRIAL International no âmbito da nossa comunicação, em particular na Internet e nas redes sociais, e agimos com grande cautela ao expressar opiniões em público sobre a TRIAL International ou as suas atividades.

### Recursos financeiros e materiais

- Utilizamos os recursos e os bens da TRIAL International em conformidade com os acordos contratuais e as disposições legais e asseguramos uma utilização legal, económica e eficiente dos fundos que nos são confiados, de modo a alcançar os objetivos acordados.
- Utilizamos o material que nos é confiado exclusivamente para fins profissionais
- Utilizamos o logótipo da TRIAL International ou fazemos referência ao apoio prestado pela TRIAL International apenas dentro de um quadro previamente acordado ou com a aprovação específica da TRIAL International.

### Conflito de interesses, fraude e corrupção

- Estamos atentos e evitamos conflitos de interesses que interfiram no exercício do discernimento profissional e do julgamento imparcial.
- Se, apesar de tudo, for inevitável a ocorrência de um conflito de interesses ou a aparência de tal conflito, informaremos imediatamente a TRIAL International.
- Não participamos, não toleramos nem estamos associados a fraudes e corrupção.
- Não solicitamos nem aceitamos presentes, convites ou outros favores suscetíveis de nos proporcionar, a nós ou a terceiros, uma vantagem indevida, material ou imaterial, e de comprometer a nossa integridade ou restringir a nossa capacidade de ação ou de julgamento.

### Conformidade

A nossa posição em matéria de direitos humanos inclui a adopção de medidas para denunciar prontamente condutas incompatíveis com o Código, os seus valores ou a lei — mesmo que os factos da situação não sejam inteiramente claros.

Todas as denúncias de má conduta serão levadas a sério e tratadas de forma confidencial, em consonância com um inquérito completo e justo.

Se tiver alguma dúvida sobre o Código ou sobre a forma como este se aplica a situações específicas, ou se tiver conhecimento ou suspeitar de uma violação do Código, entre em contacto com a sua pessoa de contacto na TRIAL International; ou, se necessário, pode também apresentar uma denúncia em [compliance@trialinternational.org](mailto:compliance@trialinternational.org).

Data e local:

Nome e apelido do representante autorizado do parceiro:

Assinatura: